



**ESTADO DE SERGIPE**  
**MUNICÍPIO DE ITAPORANGA D'AJUDA**

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO**

**AUTORIZO** a inexigibilidade de licitação em favor da empresa **RAIO PRODUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 22.167.226/0001-96, estabelecida na Avenida Josino de Almeida, n. 255, Conjunto Augusto Franco, Bairro Farolândia, Aracaju/SE, referente à Contratação da **BANDA LIENE SHOW**, para realização de apresentação musical (show), no dia 12 de fevereiro de 2024, durante a realização da Festa CARNAUEIRA 2024 no Município de Itaporanga d'Ajuda/SE.

Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie -se a celebração do necessário contrato, e o empenho da despesa na dotação prevista no orçamento e divulgue- se o presente ato para que seja mantido à disposição do público no sítio eletrônico oficial do município, conforme estabelecido no art. 72, inciso VIII, § único da Lei 14.133/2021, para fins de eficácia da decisão aqui proferida.

**AUTORIZO** a inexigibilidade de licitação em favor da empresa **RAIO PRODUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 22.167.226/0001-96, estabelecida na Avenida Josino de Almeida, n. 255, Conjunto Augusto Franco, Bairro Farolândia, Aracaju/SE, referente à Contratação da **BANDA LIENE SHOW**, para realização de apresentação musical (show), no dia 12 de fevereiro de 2024, durante a realização da Festa CARNAUEIRA 2024 no Município de Itaporanga d'Ajuda/SE, 07 de fevereiro de 2024.

**Otávio Silveira Sobral**  
**Prefeito**